

RESULTADO 2º ETAPA _Análise Cur



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
 EDITAL Nº 06/2022 - SEDUC/CE, D.O.E DE 02 DE MAIO DE 2022
 Portaria Nº 01/ 2023 - ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA

Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular

DATA: 02/05/2023

ORD INSC	Nome Completo	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SIM ou Não	Experiência de trabalho no exercício do Magistério (1,0 por ano, máximo 5 anos) <small>Apresentar declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor da Escola ou pelo Secretário Escolar ou pela Crede/Sefor, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal; Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.</small> Pontuação de 0,0 a 5,0	Curso de Nível Superior, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Diploma e histórico acadêmico de Curso de Nível Superior ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso, cópia frente e verso, expedido por Instituição de Ensino reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina explicitada nos Editais Escolares. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão.</small> Pontuação 0,0 ou 1,5	Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Diploma e histórico acadêmico de Conclusão de Curso de Licenciatura (acrescido do histórico acadêmico), cópia frente e verso, expedido por Instituição de Ensino reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina explicitada nos Editais Escolares. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão.</small> Pontuação 0,0 ou 3,5	Curso de Especialização em qualquer área, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção de acordo com o item 6.5 do Edital nº 009/2021.</small> Pontuação 0,0 ou 1,0	Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção de acordo com o item 6.5 do Edital nº 009/2021.</small> Pontuação 0,0 ou 1,5	Curso de Mestrado em qualquer área, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção de acordo com o item 6.5 do Edital nº 009/2021.</small> Pontuação 0,0 ou 2,0	Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Mestrado (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção de acordo com o item 6.5 do Edital nº 009/2021.</small> Pontuação 0,0 ou 2,5	Curso de Doutorado, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. <small>Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Doutorado (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção de acordo com o item 6.5 do Edital nº 009/2021.</small> Pontuação 0,0 ou 3,0	Pontuação do candidato = Somatório de todos os itens com aproximação de até duas casas decimais. Pontuação de 0,00 a 20,00	Espaço para Justificativa (APENAS para o candidato que não apresentou o documento ou mesmo estava incorreto). Não é necessário justificar quem pontua e nem quem não apresentou documento.
1	SAYONARA RAIANNA MUNIZ SAMPAIO	DEFERIDA	NÃO	5,00	1,50	3,50	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	12,50	
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
24													
25													
26													
27													
30													
31													
32													
33													
34													

02/05/2023

DIRETOR(A):

Andrea Rufino da Silva

ANDREA RUFINO DA SILVA
 CPF: 007.632.533-40
 Mat. 306.013.86
 Diretora: D.O.E 16/06/2021